



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/SP/PR/2015
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/SP/PR/2013

PROCESSO n.º 2013-0.138.241- 4

LOCATÁRIO: PMSP/SUBPREFEITURA DE PERUS

LOCADOR: NELCIR GEREZ NOGUERÓ

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Padre Manoel Campelo, 156 – Perus/SP, destinado à instalação do Conselho Tutelar de Perus.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (29/06/2015), a PMSP/SUBPREFEITURA DE PERUS, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylidio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato representado pela Subprefeita de Perus, Sr. CARLOS ROBERTO MASSI, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e o Sr. NELCIR GEREZ NOGUERÓ, portador do CPF nº 052.546.688-65, residente e domiciliado à Alameda Ibérica, 285, casa 32, Tamboré 6 – Santana de Parnaíba - São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente LOCADOR, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada às fls.288 e 289, do PA nº 2013-0.138.241-4 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato de locação nº 04/SP/PR/2013, referente à locação de imóvel situado à Rua Padre Manoel Campelo, 156 – Perus/SP, destinado à utilização do Conselho Tutelar de Perus, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **30/06/2015 a 29/06/2016**, ao valor mensal de R\$ 3.677,23, e o valor total de R\$ 44.126,76.

1.2. A despesa decorrente onerará o presente exercício através da dotação nº 3410.14.243.3013.2157.3390.3600, conforme Nota de Empenho nº 53805/2015 no valor de R\$ 19.817,48 e Nota de Empenho nº 54084/2015 no valor de R\$ 2.368,47, e dotação própria no próximo exercício.

E por terem convencionado tudo quanto no presente termo de aditamento, mantidas as demais cláusulas avençadas, LOCADOR e LOCATÁRIA assinam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor.

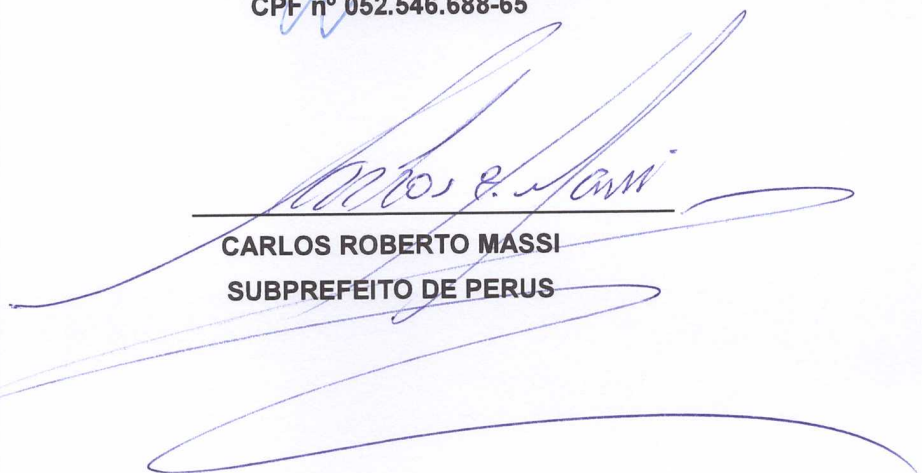
São Paulo, 29 de junho de 2015.

Locador



NELCIR GÉREZ NOGUERÓ
CPF nº 052.546.688-65

Locatária



CARLOS ROBERTO MASSI
SUBPREFEITO DE PERUS